

PORTARIA Nº 291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de Igarapé-Miri/PA, no período de 09 a 11 de dezembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
Katia Cilene Souza dos Santos	5896019/4
Mônica Tapajós da Silva	57218121

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 743629

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 1219/2021- DAF/SEPLAD
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1027047, de 16 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Funcional nº. 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal, devendo ser intermediador entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 743414

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1220/2021-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/722749,

R E S O L V E:

Designar o servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº. 55587770/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIREZ, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 743480

CONTRATO**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 30/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e o INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO – IDC, entidade sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, com sede em Belém - PA, Travessa: Mariz e Barros nº3046, sala 2 altos, CEP 66.080-471, inscrito no CNPJ/MF nº 090.033.427/0001-60.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.

VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 15/12/2023 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 743483

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1217/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1417231.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 13/12/2021 a 11/01/2022 para 20/12/2021 a 18/01/2022, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº.1106/2021-DAF/SEPLAD de 22/11/2021, publicado no DOE nº. 34.782 de 01/12/2021, à servidora ROCY RAMANHOLE DE CAMPOS Id. Funcional nº 2372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 743094

RETIFICAÇÃO Nº 48/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2065 de 13/12/2021, publicado no D.O.E nº 34.797 de 15/12/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão... R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615098477 - SEDUC	0101	339030	160.496,24

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão... R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615098477 - SEDUC	0106	339030	160.496,24

PORTARIA Nº 431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2074, de 16/12/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00